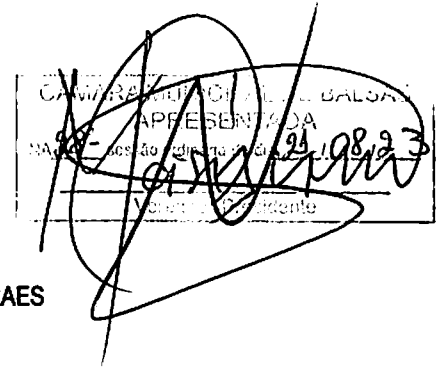


CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR MAURO CÉZAR NUNES MORAES

INDICAÇÃO Nº 602/2023

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: SEJAM IMPLANTADAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE AS MARGENS DO RIO BALSAS QUE PERMITAM BANHO, ESPECIALMENTE PARA ACESSO DE CADEIRANTES, PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, ENTRE OUTROS, COMO MEDIDA EQUITATIVA DE INCLUSÃO SOCIAL.**

JUSTIFICAÇÃO

O Rio Balsas é o principal atrativo da população balsense, principalmente, durante o período veraneio que tem atraído pessoas de todas as localidades. Ocorre que por mais que esteja a disposição de todos, ainda não possui estrutura física suficiente e adaptável de acessibilidade, como medida de equidade, que permita o acesso e banho de pessoas com deficiência, como os cadeirantes; e/ou pessoas com mobilidade reduzida para que também possam ter fácil e direto acesso às águas do Rio Balsas.

A acessibilidade é um tema de grande importância para a vida social, principalmente para a Administração Pública por se tratar de inclusão social. E diante das dificuldades encontradas para as referidas classes de pessoas que necessitam de um meio que permita acesso ao rio, é que se faz necessário solicitar o presente pedido.

Por esse motivo solicito à Vossa Excelência, que juntamente com a secretaria/órgão responsável, procedam-se estudos e possibilitem a execução do serviço indicado.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.


MAURO CÉZAR NUNES MORAES
Vereador Autor (PP)